

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
46.137.469/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 146 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.7

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

02 02 06 CULTURA, ESPORTE E LAZER

Suplementação (+)

124	27.812.0034.2014.0000	Desporto e cultura	14.392,54
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.621,62
01		TESOURO	F.R.: 0 01 00
110 000		GERAL	

125	27.812.0034.2014.0000	Desporto e cultura	244,39
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

02 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

145	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	1.459,78
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAÚDE-GERAL	

173	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral	9.686,42
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
370 000		GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	

02 02 09 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

329	26.782.0006.2028.0000	Serviços Urbanos e Rurais	900,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

330	26.782.0006.2028.0000	Serviços Urbanos e Rurais	62,81
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

331	26.782.0006.2028.0000	Serviços Urbanos e Rurais	417,52
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
46.137.469/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 146 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.7

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

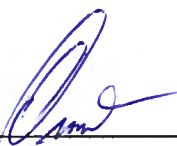
Excesso:

14.392,54

Fontes de Recurso

01	00	1.459,78
01	00	3.246,34
05	00	9.686,42

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.
